

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 17/2023

A Ver. Lucilene Marchi, que este subscreve, usando de suas atribuições constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, solicita aos nobres pares a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo “**Pedido de Informações**” com o objetivo de obter esclarecimentos em relação ao retorno às atividades, de monitora de creche, acusada de agressão contra criança da educação infantil.

1 – Em junho do corrente ano foi encaminhada a esta Casa Legislativa, em resposta ao PI n.º 07/2023, a cópia da Portaria n.º 681/2023, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e suspensão preventiva pelo prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, de monitora de creche acusada de agredir criança autista em escola municipal. Pergunta-se:

1.2 – O Processo Administrativo Disciplinar instaurado já foi concluído?

1.2.1 - Em caso positivo qual foi a conclusão? Enviar com a resposta cópia do parecer final da comissão sindicante/processante, do parecer jurídico sobre acerca de tal parecer, da decisão do prefeito e número da Portaria de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

1.2.2 – Em caso negativo, qual a justificativa para a demora na conclusão, considerando-se a gravidade do fato a ser investigado, que diz respeito a agressão contra criança menor e autista?

2 – É verdadeira a informação de que a Monitora de Creche investigada já retornou às atividades regulares junto à educação infantil do Município de Carlos Barbosa, mais especificamente na mesma escola onde os fatos teriam ocorrido?

2.1 – Em caso positivo, em que data houve o retorno?

2.1.1 – Qual a justificativa para o retorno na mesma escola?

Justificativa

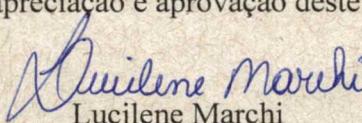
Veio ao conhecimento desta parlamentar que a Monitora de Creche acusada de agredir criança autista em escola da rede municipal de ensino, teria retomado às suas atividades recentemente junto a Escola onde teriam se dados os fatos. A suposta agressão foi exposta na Câmara de Vereadores e somente após esta exposição se verificou a adoção de medidas investigativas e suspensivas por parte do Município.

A situação ganhou grande repercussão, sobretudo por se tratar de suposta agressão física contra criança de tenra idade e autista não verbal, portanto, sem plenas condições de defesa ou de relatar o ocorrido.

Segundo informações, o retorno teria se dado antes da conclusão do processo administrativo disciplinar, razão pela qual se questiona a situação de sua tramitação, considerando-se a prioridade que deveria lhe ser dada, em vista da gravidade do caso investigado.

Assim sendo, contamos com a apreciação e aprovação deste Pedido de Informações.




Lucilene Marchi

PDT
Vereadora

Carlos Barbosa, 28 de agosto de 2023.